



Câmara Municipal de Ananindeua  
Palácio João Paulo II  
Área Metropolitana  
Ananindeua – Pará

**COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO**

**Assunto:** PARECER ao Projeto de Lei Complementar nº 012, de 28 de fevereiro de 2024, que: "Reajusta o piso salarial dos Agentes Comunitários de Saúde e dos Agentes de Combate às Endemias; altera a Lei Complementar nº 2.337, de 09 de julho de 2008, e dá outras providências".

Autor: Chefe do Poder Executivo (Daniel Barbosa Santos).  
Relator: Vereador Breno Mesquita

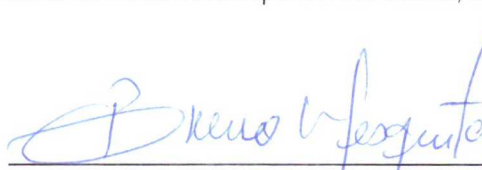
**PARECER** 087/2024

A iniciativa em tela traz o devido reconhecimento e valorização às categorias de Servidores Públicos Municipais: Agentes Comunitários de Saúde – ACS e Agentes de Combate às Endemias ACE, que prestam serviços essenciais ao Município, ao estabelecer a percepção como piso salarial o valor de R\$2.824,00 (dois mil, oitocentos e vinte e quatro reais), em observância ao disposto no §9º, do Art. 198 da Constituição Federal de 1988 e da Portaria GM/MS nº 3.162/2024, que vedam para essas categorias de Servidores Públicos a percepção de vencimentos não inferiores a 2 (dois) salários mínimos.

As despesas decorrentes do reajuste serão cobertas pelos repasses da União, consignados no orçamento geral, com dotação própria e exclusiva, ex vi § 8º, do Art. 198 da CF/88, além do que não farão parte do cálculo do limite de despesa com pessoal, observado o disposto no § 11, do Art. 198 da Constituição Federal.

Pelo exposto, o PARECER é favorável à aprovação da matéria.

Sala da Comissão de Finanças e Orçamento da Câmara Municipal de Ananindeua, em \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 2024.

  
\_\_\_\_\_  
Vereador Breno Mesquita  
Relator

Votos Favoráveis

  
\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

Nº PROC.: 05394 - PAR 087/2024 - AUTORIA: COMISSÃO PERMANENTE DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
 VERIFIQUE A AUTENTICIDADE EM <https://ananindeua.votacaoeletronica.inf.br/autenticidadepdf>  
 CODIGO DO DOCUMENTO: 013889 CHAVE DE VERIFICACAO DE INTEGRIDADE: EEB0F7FF3882856355A2B42358EEEE558

